

DECRETO Nº 30.408/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3892 de 2016,

DECRETA:

Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
CHRISTIAN ARAUJO BATISTA	12646	SMOP	16/11/2016
Cargo Atual: 0491-ASSESSOR DE CHEFIA Simbologia: AS4 Para o Cargo: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL